

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CAMPUS PAU DOS FERROS

## PORTARIA UFERSA/CpPF Nº 023/2017, de 21 de agosto de 2017.

O Diretor no Campus Pau dos Ferros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0358/2017, de 01 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2017.

CONSIDERANDO o que determina os incisos III e IV do artigo 54 do Estatuto da Universidade.

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/CpPF Nº 018/2017, de 20 de julho de 2017 que designou integrantes de Comissão para elaborar proposta para a matriz curricular dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia Ambiental e Sanitária no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por igual período o prazo para que a Comissão encaminhe à Direção o Relatório Final dos seus trabalhos, conforme PORTARIA UFERSA/CpPF Nº 018/2017, de 20 de julho de 2017.

Parágrafo único: A Comissão terá o acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar o Relatório Final à Direção.

Art. 2º A referida Comissão é composta pelos integrantes abaixo especificados:

I. Alex Pinheiro Feitosa

II. Antonio Carlos Leite Barbosa

III. Wesley de Oliveira Santos

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Paulo Fonseca Melo

Diretor
Ricardo Paulo Fonseca Melo

UFERSA Campus Pau dos Ferros Mat. SIAPE 1991824

Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais

21 08 2017

UFERSA-Cambus Pau dos Ferros Secretario Executivo Mat. SYAPE 2039095